

Edital n.º 4/2024

--- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que atendendo à impossibilidade de notificação postal de Margarita Sanchez Fernandez através de registo n.º 2023-S-RC-3849, de 08 de Setembro de 2023, que veio devolvido pelo serviço de correio, pelo presente se procede à referida notificação, nos termos da alínea d), n.º1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, do teor do referido ofício que se transcreve: -----

--- *“Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita-se a V.Ex.ª que proceda ao corte de pasto e limpeza dos lotes (14/15/16/17/18/19/20/21/22/23/24/25/27/54/55/56/57), do qual é proprietário, situado na Urbanização Conde das Galveias, em Bencatel, Vila Viçosa.*

Tendo em conta os riscos de incêndio para a saúde pública associada a este tipo de situação e de modo a garantir a segurança de pessoas e bens, e sendo esta a segunda notificação ao proprietário, para concretizada esta limpeza nos lotes em que é proprietário, os serviços da Câmara Municipal solicita novamente que proceda no prazo de 10 dias úteis à limpeza necessária.

Passado o prazo referido, os Serviços Municipais irão dar seguimento ao processo, procedendo a execução do serviço e faturar o valor correspondente, cumprindo com o que está estabelecido no Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados (Regulamento n.º88/2023 de 19 de janeiro).

A Câmara Municipal procede à sua execução por conta do responsável, em que o valor orçamentado para o serviço previsto é de 2.226,94€ (+IVA), correspondente a 4453,87 m2, tomando posse administrativa dos terrenos durante o período necessário para o efeito.

Após a execução dos serviços será enviada para cobrança do proprietário, em caso de não pagamento voluntário, dentro do prazo previsto por lei, pode ser alvo de uma cobrança coerciva, sendo acionados mecanismos para reaver esse montante.” -----

--- Nos termos do n.º3 do artigo 112º do CPA, o Edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa, em <http://www.cm-vilaviciosa.pt>, bem como afixado na entrada desta



Câmara Municipal, na porta da casa do último domicílio conhecido da notificada e na entrada da Junta de Freguesia da União de Freguesia da Sé e São Lourenço, Portalegre. -----

Vila Viçosa, 19 de janeiro de 2024

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

